



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº **38**/2022

"Denomina Praça Eustáquio Ferreira Silva."

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – A praça pública, sem nome oficial, localizada no bairro Delfino Magalhães, tendo como limites as ruas: Curitiba, Porto Alegre e Antônio Versiani Ataíde passa a denominar-se oficialmente de **"Praça Eustáquio Ferreira Silva"**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

24 de Março de 2022.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade

